



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **Pregão Presencial SRP Nº 2015/11/09/01**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/11/09/01**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores, resolve HOMOLOGAR:

- O Item 1.1 à EMPRESA **AUTO POSTO EL ELION LTDA.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 09 de Novembro de 2015

**LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**  
Presidente do IPASECAP

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal